

## Regulamento

# Cadastro de entidades

O Servas oferece suporte às entidades socioassistenciais de Minas Gerais.



SOBRE O CADASTRO



## Cadastro de Entidades

Essa diretriz visa criar uma rede de atenção socioassistencial, garantindo que as entidades possam manter suas atividades de forma contínua. Para isso, elas devem estar devidamente cadastradas e/ou aptas no Servas, comprovando sua regularidade administrativa.

Entidade cadastrada: é aquela que preencheu o formulário de cadastro em nosso site e poderá participar das ações e projetos do Servas.

Entidade apta: é aquela que, além de cadastrada, mantém os documentos atualizados junto aos Servas, mostrando que está apta para receber as doações arrecadadas em nossas campanhas.

Para estar apta, é necessário apresentar diversos documentos, como por exemplo o comprovante de registro em um conselho municipal de direitos (como o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Municipal da Infância, entre outros).

Também é preciso informar o público atendido, o segmento socioassistencial em que a entidade atua, o número de beneficiados e as principais demandas.

Após a validação dos documentos, a entidade está apta ao atendimento de assistência social do Servas.

É importante observar que essas campanhas ocorrem conforme a disponibilidade de recursos dos parceiros e das doações arrecadadas. No entanto, o Servas busca atender a todas as entidades que estão aptas em nossa rede.



## Como cadastrar minha instituição



O cadastro é um passo importante para sua entidade participar das ações e projetos do Servas, integrando uma rede que promove a transformação social.

Iniciativas do terceiro setor, como organização da sociedade civil, associações e fundações podem se cadastrar e acessar as diversas oportunidades oferecidas pelo Servas para ampliar seu impacto e fortalecer suas atividades.

### Cadastro:

Clique no botão "Fazer seu cadastro" e preencha as informações da sua entidade.

### Envio de Documentos:

Para que sua entidade esteja apta ao atendimento de assistência social, envie a documentação necessária para o e-mail [cadastro@servas.org.br](mailto:cadastro@servas.org.br). Após análise e aprovação, sua instituição poderá ser beneficiada, seguindo os critérios e recursos disponíveis.

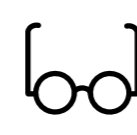
### Documentos necessários

- Cópia da ata de eleição/posse da atual diretoria registrada em cartório;
- Cópia completa do Estatuto em vigor registrado em cartório;
- Cópia frente e verso da identidade e CPF ou da CNH do (a) presidente/representante legal da entidade;
- Cópia do registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); ou no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); ou no Conselho Municipal do Idoso (CMI), ou no Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- Foto da fachada da instituição;
- Vídeo de até 1min, do funcionamento / atividades realizadas pela instituição;
- Ficha "Perfil do Público", enviada em anexo para o seu e-mail cadastrado.

FIQUE ATENTO!



Após o envio dos documentos mencionados, a equipe de assistência social do Servas poderá entrar em contato com o responsável pela entidade para fornecer um retorno sobre o cadastro e/ou esclarecer eventuais dúvidas.



*ATENÇÃO: É muito importante que as cópias dos documentos sejam bem legíveis, condição para aprovação do status de entidade apta. Reforçamos que a documentação deve ser atualizada periodicamente conforme o período de vigência da mesma, com objetivo de promover o atendimento de eventuais demandas da entidade.*



Clique para fazer seu cadastro

➔ <https://servas.org.br/apoiador-faca-o-seu-cadastro/>

#### Sede Administrativa

📍 Av. Cristóvão Colombo, 683 - Funcionários, BH - CEP 30140-140

☎ (31) 3349-2400

#### Redes sociais

📷 @servas\_oficial

📘 facebook.com/ServasMG

📺 @servas\_oficial

🌐 linkedin.com/company/servicosocialautonomoservas

📧 x.com/ServasMG